



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

**PROCESSO Nº 434/2021/SEMOSP**

**2º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº677/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, E  
A EMPRESA HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 23.084.435/0001-67.**

Aos dias dezessete de agosto de 2022 de agosto de 2022 de agosto de dois mil e vinte dois de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE** inscrito no CNPJ Nº 01.592.473/0001.98, Com sede localizada na Avenida: Brasil nº 893-Centro, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste RO, neste ato representado por sua Secretario, Sr. Sergio Mauricio de Souza Alves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 307712023 SSP/SP e CPF sob o nº 275.211.558-07, residente e domiciliado sito à Rua Francisco Mendes Nery, 1197, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste (RO), neste ato denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, situada à Rua Quintino Cunha nº 365 sala 02 Bairro centro, Cidade de Vilhena/RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.084.435/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor, Anderson Monteiro Gomes da Silva. Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 717099 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 888.663.432-34, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 434/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CONSTRUÇÃO DE LETREIRO**

**CONVÊNIO Nº 024/PGE/2022,**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de dezembro de 2022 .

**CLAUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor total do presente contrato é de R\$ 75.744,68 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor a data, sem rasuras, perante 02(duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

Pimenteiras do Oeste/RO, 01 de dezembro de 2022.

---

Mauricio de Souza Alves

---

HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA EIRELI

Secretario SEMOSP

CNPJ: 23.084.435/0001-67

---

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000  
Contato: (69) 3344-1116 - Site: [www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 01.592.473/0001-98

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br](http://transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br), informando o ID **113241** e o código verificador **FB8812D1**.

---

Referência: [Processo nº 5-434/2022](#).

Docto ID: 113241 v1